

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. ____/LEGISLATIVO

CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013 PARA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º Concede a revisão geral anual, referente às perdas inflacionárias do exercício de 2013 no percentual de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) e o reajuste de 17,09% (dezesete vírgula zero nove por cento) ao auxílio - alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º O valor do auxílio alimentação será de R\$ 402,78 (quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.122.0001.2.007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 15 de maio de 2014.

WERNER REMPEL
Presidente

DEILI SILVA
Vice Presidente

MANOEL BADKE
1º Secretário

TAVORES FERNANDES
2º Secretário

OVIDIO MAYER
2º Vice Presidente

ADMAR POZZOBOM
1º Suplente

PAULO AIRTON DENARDIN
2º Suplente